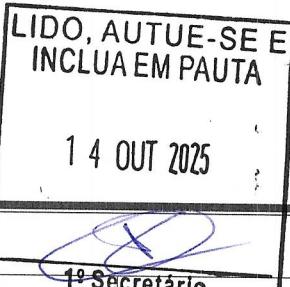




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondonense



|           |                                                                                         |                                   |           |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| PROTOCOLO | Estado de Rondônia<br>Assembleia Legislativa<br><br>14 OUT 2025<br><br>Protocolo 984/25 | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO | Nº 984/25 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------|

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

CONCEDE a Medalha do Mérito Cultural ao 3º Sargento PM Ezequias José Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em especial por sua atuação pela colaboração no Projeto Face a Face.

**A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao 3º Sargento da Polícia Militar de Rondônia, Ezequias José Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, em especial por sua atuação no enfrentamento à violência doméstica e familiar e pela colaboração no Projeto Face a Face, iniciativa de caráter educacional e transformador.

**Art. 2º** A entrega da comenda será realizada em sessão solene desta Assembleia Legislativa, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.



**PEDRO FERNANDES**  
Deputado Estadual – PRD



|           |  |                                   |    |
|-----------|--|-----------------------------------|----|
| PROTOCOLO |  | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO | Nº |
|-----------|--|-----------------------------------|----|

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

### ***JUSTIFICATIVA***

Nobres parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho do 3º Sargento PM Ezequias José Ferreira, que, desde 2007, integra a Polícia Militar do Estado de Rondônia, atuando de forma exemplar em diferentes funções da corporação.

Atualmente, o Sargento Ezequias é componente do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar – NUPEVID/7º BPM, destacando-se como profissional dedicado, ético e comprometido com a defesa da sociedade.

Sua contribuição mais notável está vinculada ao Projeto Face a Face, iniciativa inovadora que vai além do caráter repressivo da atuação policial, assumindo forte dimensão educacional, social e cultural. O projeto promove a reeducação e a orientação de autores de violência doméstica, proporcionando reflexão e caminhos de transformação pessoal, sempre dentro dos limites legais e padrões éticos. Essa abordagem diferenciada representa um avanço no enfrentamento à violência de gênero, ao mesmo tempo em que promove a cultura da paz, do respeito e da cidadania.

No desempenho de suas funções, o Sargento Ezequias atua como colaborador ativo, palestrante e divulgador do projeto, levando conhecimento, informação e valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Sua sensibilidade no acolhimento das vítimas e sua postura firme e responsável na mediação de conflitos demonstram não apenas a competência profissional, mas o comprometimento humano com a causa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



|           |                                   |    |
|-----------|-----------------------------------|----|
| PROTOCOLO | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO | Nº |
|-----------|-----------------------------------|----|

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

Diante de tais fatos, é dever desta Casa Legislativa reconhecer a relevância do trabalho desenvolvido pelo 3º Sargento Ezequias José Ferreira, que se tornou referência na luta contra a violência doméstica e na promoção da educação social em Rondônia.

Por isso, propõe-se a concessão da Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, como forma de homenagear não apenas o militar, mas também o ideal de transformação social que ele representa.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.



**PEDRO FERNANDES**  
Deputado Estadual – PRD